



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE EXPRESSÃO GRÁFICA

2024-2025

Publicado no site do curso

### Apresentação

O curso de Bacharelado em Expressão Gráfica tem como objetivo geral formar o profissional capaz de elaborar projetos considerando os aspectos estéticos, tecnológicos, materiais, socioculturais, por meio das tecnologias digitais.

Em 2011 o curso de Expressão Gráfica, primeiro curso de bacharelado nessa área, foi aprovado pelo Conselho Universitário (COUN), com sua oferta para o vestibular UFPR 2012. O curso foi avaliado pelo MEC/INEP em 2015, obtendo nota 4. Ressalta-se que devido ao cenário pandêmico de 2020 e 2021, a visita in loco para avaliação do curso não ocorreu, sendo que tal evento ocorreu em 2023, cuja nota atribuída ao curso foi 5.

Em 2016 foram iniciadas as primeiras avaliações pelo colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) com o objetivo de reformular a proposta do curso visando sua melhor inserção no mercado de trabalho. Em 2019, após três anos de trabalho do NDE e da coordenação, o currículo reformulado é aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sendo implantado em 2020. Em virtude do atendimento à Resolução MEC/CNE/CES No 7/2018 e à Resolução No 57/2019/CEPE, o novo currículo do curso foi aprovado em 2022, considerando a curricularização/creditação da extensão na matriz curricular do Curso de Expressão Gráfica, sendo implantado em 2023.

### Planejamento

MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE EXPRESSÃO GRÁFICA
Metas
1.1. Contribuir com o Departamento de Expressão Gráfica para adequar as salas de aula e laboratórios de informática e prototipagem com equipamentos, softwares e demais materiais didáticos necessários às necessidades do Curso.
1.2. Ampliar a participação dos alunos do curso em Projetos de Extensão e/ou Iniciação Científica.
1.3. Melhorar a integração entre ensino, pesquisa e extensão no curso.
1.4. Ampliar ações para melhoria do ensino, pesquisa e extensão relacionados ao curso.



<b>Indicadores das Metas</b>
1.1. a) Substituição dos computadores dos laboratórios de informática, tendo em vista sua obsolescência, as regras impostas pela AGTIC e os equipamentos disponibilizados em pregão. b) Instalação da exaustão adequada para o equipamento de corte a laser. c) Aquisição de equipamentos para a realidade virtual. d) Aquisição de equipamentos de oficina. e) Aquisição de livros para atualização da bibliografia disponível na Biblioteca. f) Manutenção das impressoras 3D.
1.2. a) Ampliação do número de horas dedicados à extensão pelos alunos. b) Ampliação da quantidade de estudantes participantes de iniciação científica.
1.3 a) Articulação e divulgação de projetos de ensino, pesquisa e extensão. b) Ampliação do número de publicações relacionadas aos Trabalhos de Conclusão de Curso, Projetos de Pesquisa e Projetos de Extensão.
1.4. Resultados das avaliações institucionais realizadas pela UFPR.

<b>Ações</b>
1.1 a) Negociação com o Setor de Ciências Exatas para a previsão de verba contínua para a atualização de equipamentos de informática. a) e b) Elaboração de projeto de FDA para aquisição e instalação de equipamentos. c) Óculos de realidade virtual adquirido através de carona. Necessária a aquisição de computadores compatíveis ao equipamento. Elaboração de projeto de FDA para aquisição dos equipamentos e mobiliários pertinentes ao desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão. d) Elaboração de pregão para aquisição de ferramentas e equipamentos específicos. e) Elaboração de projeto de FDA para aquisição de livros. f) Renovação de contrato de manutenção das impressoras 3D.
1.2. a1) Incentivar a participação dos estudantes ingressante até o ano de 2022 em Projetos de Extensão. a2) Incentivar a participação dos estudantes ingressante no ano de 2023 em Projetos de Extensão além da carga horária exigida no currículo. a3) Proposição aos professores do curso de elaboração de novos Projetos de Extensão. b1) Incentivar a participação dos estudantes em Projetos de Iniciação Científica. b2) Proposição aos professores do curso a submissão de projetos de Iniciação Científica tanto a nível institucional quanto Agências de Fomento. c) Identificação e divulgação sistemática dos Projetos de Extensão e de Iniciação Científica do DEGRAF, da UFPR e de outras instituições que se constituam em oportunidades de atuação dos estudantes do curso.
1.3. a1) Constituição de evento anual. a2) Elaboração de cadernos de resumos do evento a ser constituído b) Estimular os alunos à escrita de artigos de seus Trabalhos de Conclusão de Curso e/ou de participação em Projetos de Pesquisa e Extensão com a finalidade de divulgação de trabalhos relevantes.
1.4. Discutir o resultado das avaliações institucionais junto ao corpo docente e representação estudantil, bem como, planejar ações para sanar problemas e dificuldades apontadas.

*Aprovado na 10ª reunião extraordinária do colegiado do curso de Expressão Gráfica, em 28/02/2024*